JUIZO DA 70ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **MAIQUE GOMES PINHEIRO** em face de **INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA WILMA PASSOS LTDA. – ME**. **Processo nº 0011617-64.2015.5.01.0070**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **DALVA MACEDO**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 70ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **07/06/2022 às 11:50 horas**, através do portal de leilão eletrônico www.fabianoayuppleiloeiro.com.br pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/Id.faffae6, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **14/06/2022 às 11:50 horas**, **no mesmo local eletrônico**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./Id.6fc36d2, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls/Id. 6fc36d2. O Valor da execução é de **R$ 26.671,93**, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 1)** 7 (Sete) aparelhos de ares-condicionados split, Electrolux, 18.000btus, modelo PI18F, brancos, usados, todos em bom estado de conservação e funcionamento, cada um avaliado em R$1.200,00 (um mil e duzentos reais); Total de Avaliação: R$ 8.400,00; **2)** 3 (Três) aparelhos de ares-condicionados split, Electrolux, 12.000btus, modelo PI12F, usados, todos em bom estado de conservação e funcionamento, cada um avaliado em R$ 1.000,00 (um mil reais); Total de Avaliação: R$ 3.000,00; **3)** 3 (Três) aparelhos de ares-condicionados split, Consul, 12.000btus, modelo CBV12D, bem estar, brancos, usados, todos em bom estado de conservação e funcionamento, cada um avaliado em R$ 1.000,00 (um mil reais); Total de Avaliação: R$ 3.000,00; **4)** 1 (Um) televisão Samsung, Tela 26 polegadas, LCD, modelo LN26A330J, preta, usada, em estado regular de conservação e funcionamento, avaliada em R$ 500,00 (quinhentos reais); **5)** 20 (Vinte) carteiras escolares coloridas, conjuntos com cadeiras e mesas de ferro, cores diversas, usadas, em bom estado de conservação, avaliadas, cada uma, em R$ 200,00 (duzentos reais); Total de Avaliação: R$ 4.000,00; **6)** 75 (Setenta e cinco) carteiras universitárias com tampo frontal juvenil, cores variadas, usadas, em bom estado de conservação, avaliadas, cada uma, em R$ 80,00 (oitenta reais); Total de Avaliação: R$ 6.000,00; **7)** 1 (Um) bebedouro industrial, inox, marca Master Frio, com três torneiras, usado, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R$ 1.500,00 (mil quinhentos reais); **8)** 7 (sete) carteiras universitárias com tampo frontal infantil, brancas e azuis, em bom estado de conservação, avaliadas, cada uma, em R$ 50,00 (cinquenta reais); Total de Avaliação: R$ 350,00**. Total da avaliação: R$26.750,00**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedores(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude

ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte de abril de dois mil e vinte e dois, eu, Gustavo Bezerra de Menezes Perin, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.